



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5012306-16.2022.8.21.0023/RS

Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas/RS

Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande

Julho/2026

Sumário



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Informações da Recuperanda	5
4. Passivo concursal	6
5. Faturamento	7
6. Quadro de colaboradores	8
7. Análise das demonstrações econômico-financeiras	9
8. Plano de Recuperação Judicial	16
9. Checklist	20

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados, informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

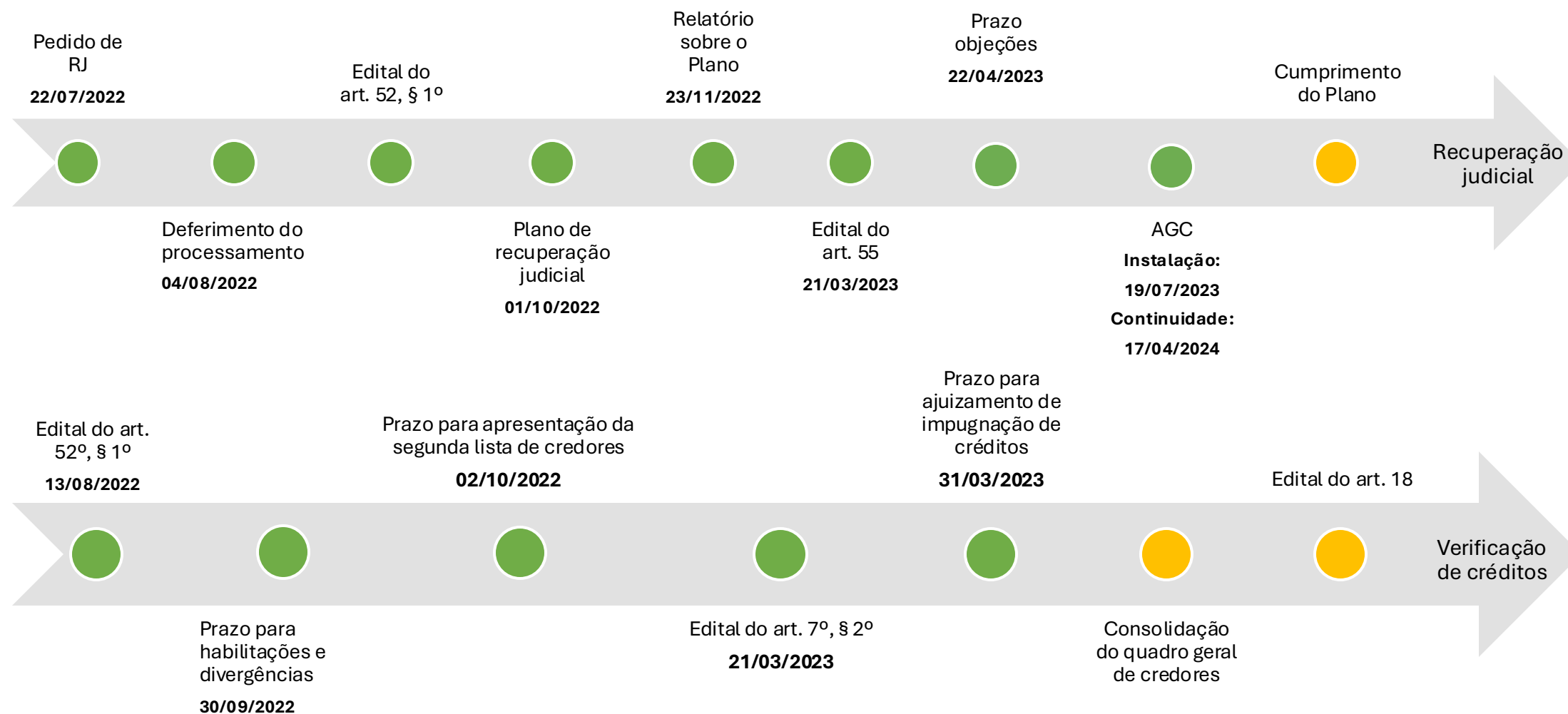
Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis e financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

As atualizações das informações econômico-financeiras referem-se aos meses de abril e maio de 2026; a parte jurídica, por sua vez, foi atualizada até julho de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual



3. Informações da Recuperanda



Razão Social

Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.



Início das Atividades

30/09/1966



CNPJ

94.862.265/0001-42



Endereço

Rua General Osorio, nº 625, Bairro Centro, CEP
96.200-400, Rio Grande/RS



Objeto Social (atividade principal)

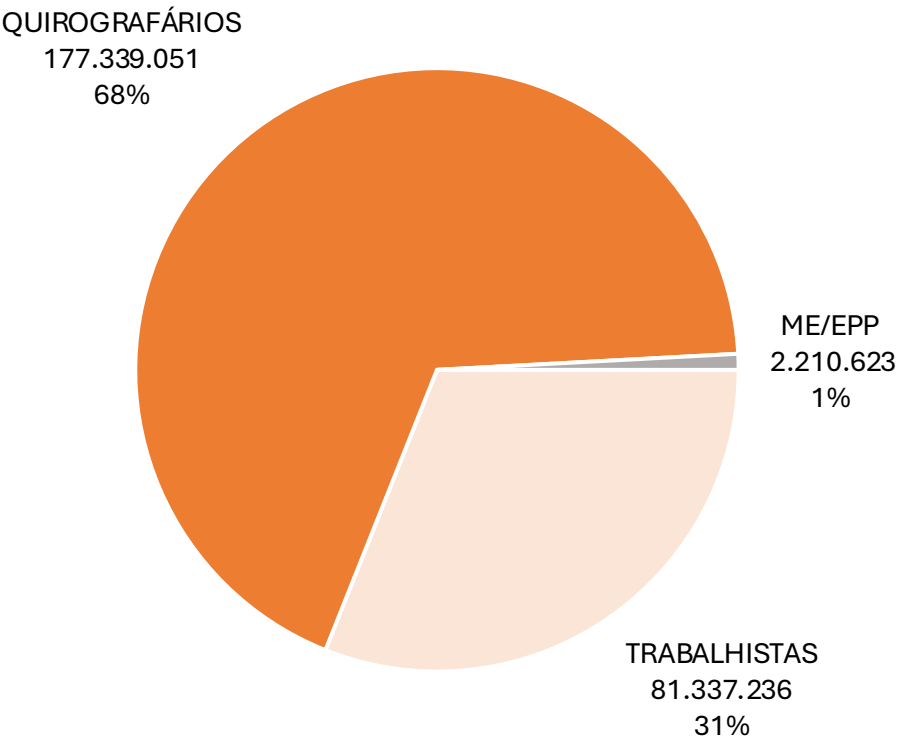
Atividades de atendimento hospitalar.

- Abaixo, verifica-se sua estrutura administrativa até julho de 2025:



4. Passivo Concursal Atual

O passivo concursal atual da Recuperanda soma R\$ 260.886.909,49, distribuídos em 1.937 credores da Classe I, 292 credores da Classe III e 201 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

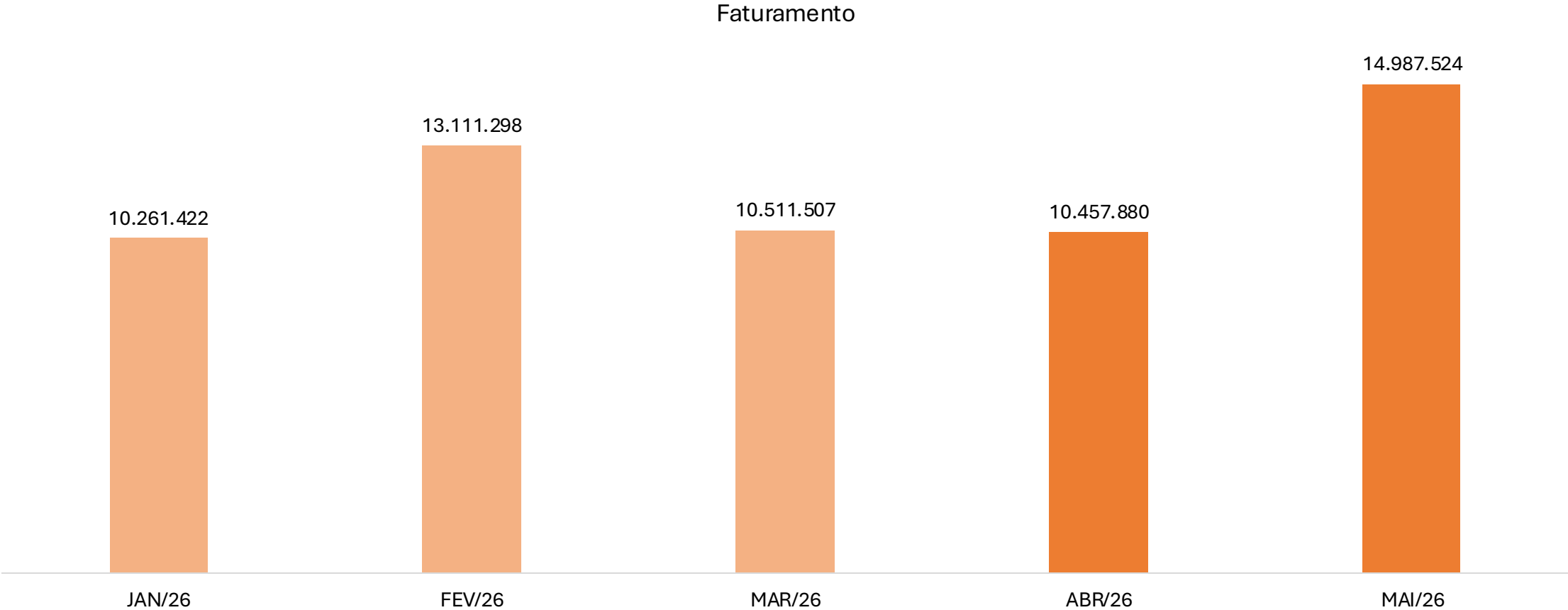


Os 10 maiores credores representam 64,3% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	62.052.412
QUIROGRAFÁRIOS	CIA. EST. DE ENERG. ELETRICA-CEEE	31.178.094
QUIROGRAFÁRIOS	CIA. RIOGRANDENSE SANEAMENTO CORSAN	18.555.955
QUIROGRAFÁRIOS	MUNICIPIO DE RIO GRANDE	17.981.063
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	16.715.841
TRABALHISTAS	SINDICATO DOS EMP EST SERVICOS DE SAUDE DE RIO GRANDE	8.507.574
QUIROGRAFÁRIOS	CENTRO AVANÇADO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA S/S	3.947.276
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE	3.110.845
TRABALHISTAS	ANDRÉ DUARTE GANDRA	2.881.594
QUIROGRAFÁRIOS	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA	2.311.648

5. Faturamento

No período entre abril e maio de 2026, a Recuperanda registrou faturamento total de R\$ 25,4 milhões, elevando a receita acumulada no ano para R\$ 59,3 milhões, com média bruta mensal de R\$ 11,9 milhões.



6. Quadro de colaboradores

Ao final do período em análise, a Santa Casa contava com 1.063 colaboradores ativos, com base exclusivamente no documento “Resumo QL”, cujos valores serão considerados para a apresentação dos dados relativos ao quadro funcional, conforme demonstra a tabela abaixo:

EMPREGADOS	JAN/26	FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26
Nº COLABORADORES	1.374	1.383	1.352	1.349	1.322
AFASTADOS	164	154	152	158	149
ADMISSÃO	45	17	34	11	12
DESLIGAMENTO	36	48	37	38	41
TOTAL DE COLABORADORES	1.219	1.198	1.197	1.164	1.144
MÉDICO RESIDENTE	20	13	32	30	30
JOVEM APRENDIZ	27	27	25	22	22
ESTAGIÁRIO	3	3	2	2	2
HEMODIÁLISE	26	27	25	25	27
CLT ATIVOS	1.143	1.128	1.113	1.085	1.063
COLABORADORES ATIVOS E AFASTADOS	1.383	1.352	1.349	1.322	1.293

Em maio/26, ocorreram 41 desligamentos e 12 novas admissões. Observa-se também que 149 colaboradores estavam afastados, seja por auxílio-doença, licença-maternidade ou, ainda, por determinações oriundas de processos judiciais. Destaca-se que não foram apresentados os termos de rescisão, tampouco os comprovantes de pagamento das verbas rescisórias e das guias de recolhimento do FGTS rescisório.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26	MAI/26
ATIVO CIRCULANTE	34.770.185	34.020.681	35.766.549
DISPONIBILIDADES	516.050	265.593	334.677
DUPLICATAS A RECEBER	24.912.002	22.499.625	23.868.180
ADIANTAMENTOS	6.016.470	8.161.452	8.451.165
ESTOQUES	3.298.139	3.070.462	3.092.954
DESPESAS ANTECIPADAS	27.524	23.548	19.573
ATIVO NAO-CIRCULANTE	141.731.137	141.382.226	143.319.222
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.947.903	7.889.426	7.950.975
INVESTIMENTOS	4.882.958	4.882.958	4.882.958
IMOBILIZADO	128.900.276	128.609.842	130.485.289
TOTAL DO ATIVO	176.501.322	175.402.906	179.085.770

Notas Explicativas

1.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante da Recuperanda apresentou acréscimo de R\$ 996,4 mil no período analisado.

A principal variação positiva foi observada nos “Adiantamentos”, que registraram aumento de R\$ 2,4 milhões, com destaque para a rubrica “Adiantamento a Fornecedores”, que apresentou acréscimo de R\$ 1,9 milhão.

Em contrapartida, as “Duplicatas a Receber” apresentaram redução de R\$ 1 milhão, indicando que os recebimentos superaram as vendas a prazo. O saldo apresentado pôde ser validado com base no relatório enviado pela Entidade, a qual informou que, para a elaboração da planilha, não são considerados os cartões de crédito a receber, que possuem controle separado conforme os extratos fornecidos, e que as rubricas “Provisão para Perdas”, “Créditos a Identificar” e “Outros Créditos” também não foram incluídas.

Além disso, os “Estoques” registraram redução de R\$ 205,2 mil, passando a somar R\$ 3,1 milhões. Os maiores saldos referiam-se a “Medicamentos” (36,5%) e “Material Médico Hospitalar” (30,8%), os quais demonstraram decréscimos de R\$ 222,3 mil e R\$ 28,1 mil no período, respectivamente.

Já as “Disponibilidades” apresentaram redução de R\$ 181,4 mil, concentrada principalmente em “Aplicações de Liquidez Imediata”, que passaram de R\$ 497 mil para R\$ 296,2 mil, mantidas majoritariamente no Banco Santander.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.2 Ativo Não-Circulante

O Ativo Não-Circulante apresentou aumento de R\$ 1,6 milhão no período analisado, com o principal impacto concentrado no grupo “Imobilizado”, que passou de R\$ 128,9 milhões para R\$ 130,5 milhões.

No período, foram reconhecidas depreciações no montante de R\$ 664,1 mil. A rubrica “Máquinas e Equipamentos” apresentou aumento de R\$ 2 milhões, sendo R\$ 1,6 milhão decorrente de doações e R\$ 414,8 mil de aquisições. Em contrapartida, foi registrada redução de R\$ 699,00, referente à transferência de bens reclassificados para a rubrica “Móveis e Utensílios”.

Os “Móveis e Utensílios” registraram incremento de R\$ 182 mil, proveniente de R\$ 2,5 mil em doações e R\$ 178,8 mil em aquisições. Por fim, “Computadores e Periféricos” apresentou aumento de R\$ 1,8 mil, decorrente de doações realizadas no período.

Ainda no grupo, a conta “Imobilizações em Andamento” apresentou aumento de R\$ 28,3 mil, enquanto “Bens em Comodato” não registrou variação, permanecendo com saldo de R\$ 288,4 mil.

IMOBILIZADO	MAR/26	ABR/26	MAI/26
IMOBILIZADO	192.883.351	192.910.624	195.132.421
(-) DPRECIAÇÃO	63.983.074	64.300.782	64.647.132
TOTAL	128.900.276	128.609.842	130.485.289

Já o “Realizável a Longo Prazo” aumentou em R\$ 3,1 mil, passando de R\$ 7,9 milhões para R\$ 8 milhões, em razão, exclusivamente, da rubrica “Bloqueios Judiciais”.

O grupo “Investimentos” não apresentou variação no ciclo analisado.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	MAR/26	ABR/26	MAI/26
PASSIVO CIRCULANTE	103.983.659	103.282.842	102.049.962
FORNECEDORES	28.310.833	29.462.797	26.473.417
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	31.942.621	32.753.900	33.353.734
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.166.772	13.662.190	14.421.604
OBRIGAÇÕES FISCAIS	15.168.447	13.488.968	12.871.381
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14.394.986	13.914.986	14.929.826
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	353.860.432	356.016.865	356.121.635
FORNECEDORES	3.545.036	3.545.036	3.545.036
PARCEL. IMPOSTOS/TRIBUTOS	67.327.386	67.327.386	67.327.386
CONT.JURIDICAS TRABALHISTAS/CIV	15.492.237	15.492.237	15.492.237
RECUPERACAO JUDICIAL LP	198.323.349	198.323.349	198.323.349
TRIBUTOS EM ATRASO	47.612.723	49.888.702	50.081.077
BENS EM COMODATO	288.402	288.402	288.402
RECEITAS DIFERIDAS	21.271.299	21.151.752	21.064.147
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(281.342.769)	(283.896.800)	(279.085.826)
PATRIMÔNIO SOCIAL	(451.675.887)	(355.429.292)	(355.429.292)
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	9.424.499	9.424.499	9.424.499
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	77.894.239	77.894.239	77.894.239
REALIZAÇÃO RES.REAVALIAÇÃO	(6.509.019)	(6.512.008)	(6.515.097)
REALIZ.RES.AJUSTE PATRIMONIA	(1.030.713)	(1.036.662)	(1.042.809)
SUPERAVT OU DEFIC DO PERIODO	90.554.111	(8.237.577)	(3.417.367)
TOTAL DO PASSIVO	176.501.322	175.402.906	179.085.770

Notas Explicativas

2.1 Passivo Circulante

O Passivo Circulante da Recuperanda apresentou redução de R\$ 1,9 milhão no período analisado, passando de R\$ 104 milhões para R\$ 102 milhões.

A principal variação negativa foi observada no grupo “Obrigações Fiscais”, que registrou decréscimo de R\$ 2,3 milhões, decorrente, principalmente, nas contas "Transação PGFN Mais Esp. Débitos Previdenciários CP" e "Transação PGFN Mais Esp. Demais Débitos CP" que em conjunto reduziram 1,8 milhões referente, na sua grande maioria, a pagamentos dos parcelamentos no período. Também foram registradas reduções de R\$ 340,9 mil em "IRRF a Recolher", e de 201,4 mil em "Parc. Simplificado RFB Cons. Setembro 2023 CP".

Em consulta realizada ao site da PGFN em 24/07/2026, a Administração Judicial verificou que a Entidade possuía o montante de R\$ 89,1 milhões inscrito em dívida ativa. Desse total, R\$ 10,3 milhões referiam-se a “Tributário – Demais Débitos”; R\$ 14 milhões, a “Tributário – Previdenciário”; R\$ 64,5 milhões, a “FGTS”; R\$ 292,8 mil, a “Não Tributário – Multa Trabalhista”; e R\$ 2,1 mil, a “Estados/Distrito Federal”.

Rememora-se que a Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca da rubrica “Transação RFB Agora Tem Especialistas”, em relação a ajuste tributário vinculado à tentativa de consolidação de débitos fiscais. A Recuperanda informou que o valor decorre de DARF pago sem consolidação pela Receita Federal, tendo sido transferido, no período examinado, para a rubrica “Processos a Receber – DARF a Restituir” no grupo “Outros Créditos a Receber”, cuja restituição permanece pendente.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.1 Passivo Circulante

Em contrapartida, as “Obrigações com Pessoal” apresentaram aumento de R\$ 1,4 milhão, influenciado pelo acréscimo de R\$ 554,5 mil na conta “Salários a Pagar”, e de R\$ 521,3 mil em “Provisão de 13º Salário”.

As “Outras Obrigações” registraram incremento de R\$ 534,8 mil, enquanto o grupo “Fornecedores” apresentou queda de R\$ 1,8 milhão no período analisado.

2.2 Passivo Não-Circulante

O Passivo Não-Circulante apresentou aumento de R\$ 2,3 milhões no período analisado, passando de R\$ 353,9 milhões para R\$ 356,1 milhões.

A única variação positiva foi observada no grupo “Tributos em Atraso”, que registrou acréscimo de R\$ 2,5 milhões, decorrente, principalmente, das transferências realizadas no bimestre de tributos inscritos em dívida ativa, além do reconhecimento da correção monetária, conforme verificado no livro razão.

Em sentido oposto, a rubrica “Receitas Diferidas” apresentou redução de R\$ 207,2 mil, influenciada majoritariamente pelas movimentações nas contas de convênios médicos, conforme livro razão.

Ao final do período, o Passivo Não-Circulante representava 77,7% do passivo exigível da Recuperanda, sendo composto, em sua maior parte, pela rubrica “Recuperação Judicial LP”, no montante de R\$ 198,3 milhões.

2.3 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido mostra quanto realmente pertence à Entidade depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, conforme demonstrado no último mês analisado (R\$ -279,1 milhões), significa que a Recuperanda tem mais dívidas do que bens e direitos — ou seja, está com o patrimônio descoberto. Destacam-se o seu “Patrimônio Social”, de -R\$ 355,4 milhões, o “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, de R\$ 77,9 milhões, além do “Superávit ou Déficit do Período”, acumulado em -R\$ 3,4 milhões.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	MAR/26	ABR/26	MAI/26
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.511.507	10.457.880	14.987.524
(-) DEDUÇÕES	(42.012)	(499.985)	(39.541)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.469.496	9.957.895	14.947.983
CUSTOS	(11.825.926)	(12.182.740)	(11.764.335)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	(1.356.430)	(2.224.845)	3.183.648
MARGEM BRUTA	-13,0%	-22,3%	21,3%
DESPESAS OPERACIONAIS	142.563	197.463	1.928.741
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	142.563	197.463	1.928.741
RESULTADO OPERACIONAL	(1.213.868)	(2.027.382)	5.112.389
MARGEM OPERACIONAL	-11,6%	-20,4%	34,2%
RESULTADO FINANCEIRO	(321.263)	(517.711)	(292.179)
RECEITAS FINANCEIRAS	78.848	11.965	161.773
DESPESAS FINANCEIRAS	(400.110)	(529.676)	(453.952)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(1.535.130)	(2.545.093)	4.820.210
RESULTADO LÍQUIDO	(1.535.130)	(2.545.093)	4.820.210
MARGEM LÍQUIDA	-14,7%	-25,6%	32,2%

Notas Explicativas

No período analisado, a receita operacional bruta mensal registrou seu maior patamar em maio/26, no valor de R\$ 15 milhões. A receita operacional líquida acompanhou esse comportamento, alcançando R\$ 14,9 milhões no referido mês, após deduções de R\$ 39,5 mil.

Os custos, por sua vez, atingiram o pico em abril/26, totalizando R\$ 12,2 milhões, encerrando o último mês analisado em R\$ 11,8 milhões.

As despesas operacionais apresentaram melhora em maio/26, com valor positivo em R\$ 1,9 milhão, decorrente, exclusivamente, da rubrica “Outras Receitas/Despesas Operacionais”. O resultado operacional seguiu a mesma linha e foi mais favorável em maio/26, com lucro de R\$ 5,1 milhão, em razão do elevado faturamento e queda das deduções e dos custos.

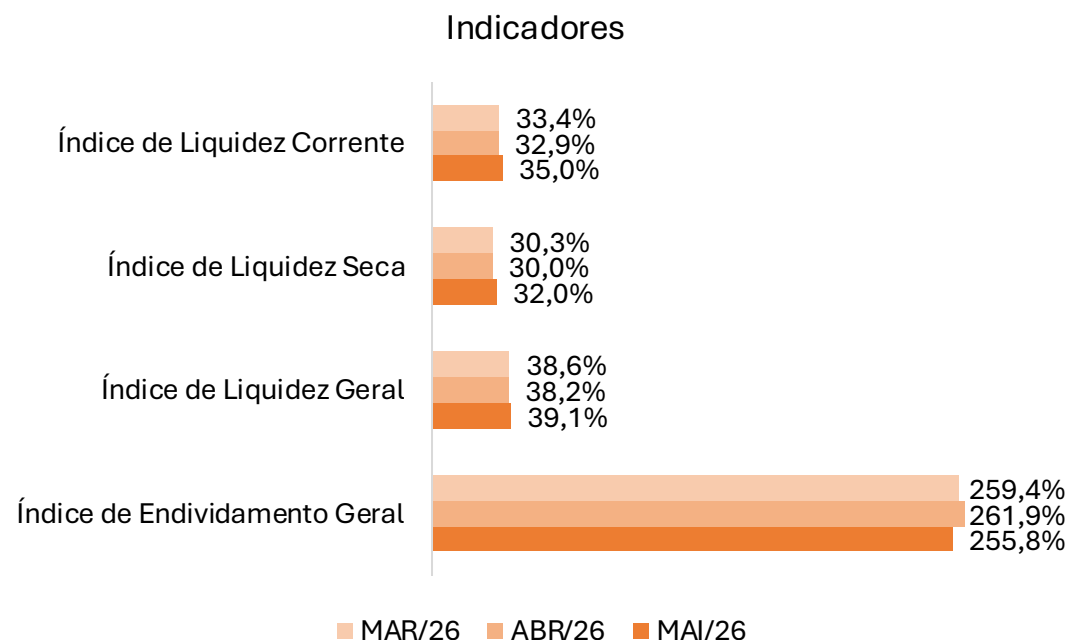
O resultado financeiro apresentou maior saldo negativo em abril/26, alcançando -R\$ 517,7 mil, em razão das despesas financeiras registradas no período.

No mês de abril/26, registrou-se déficit de R\$ 2,5 milhões, encerrando com margem líquida de -25,6%. Já em maio/26, o resultado líquido apresentou seu melhor desempenho, totalizando um superávit de R\$ 4,8 milhões, com margem líquida de 32,2%.

No acumulado de 2026, até o último mês analisado, a Recuperanda obteve resultado negativo de R\$ 3,4 milhões.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de “Liquidez Corrente” mede a capacidade da Entidade de pagar suas dívidas de curto prazo com os recursos disponíveis no mesmo período. É obtido dividindo o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante. Valores iguais ou acima de 100% indicam que a Entidade consegue quitar todas as obrigações de curto prazo; abaixo disso, há necessidade de atenção.

No período, o índice aumentou de 33,4% para 35%, indicando melhora na situação da liquidez corrente da Santa Casa. Ainda assim, permaneceu significativamente abaixo do patamar de 100%, reforçando a insuficiência de ativos circulantes para a cobertura integral das obrigações de curto prazo, ampliando a dependência de recursos adicionais para o cumprimento dos compromissos imediatos.

Liquidez Seca

O índice de “Liquidez Seca” mostra a capacidade da Entidade de pagar suas dívidas de curto prazo sem contar com a venda dos estoques. É calculado dividindo o Ativo Circulante, já excluídos os estoques, pelo Passivo Circulante.

No período, o indicador passou de 30,3% para 32%, evidenciando elevação da liquidez imediata. O resultado demonstra que a Entidade consegue cobrir apenas um pouco mais de 30% de suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques, evidenciando que a Entidade pode enfrentar dificuldades para cobrir suas obrigações de curto prazo, cenário que se agrava quando desconsiderada a possibilidade de venda dos estoques.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de “Liquidez Geral” mede a capacidade do hospital de pagar todas as dívidas, de curto e longo prazos, com os ativos que serão realizados nesses mesmos períodos. É calculado dividindo a soma do Ativo Circulante e do Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e do Exigível a Longo Prazo, oferecendo uma visão mais ampla da saúde financeira.

No período analisado, o índice passou de 38,6% para 39,1%, evidenciando aumento. Apesar da melhora, o patamar permanece inferior a 100%, indicando que os ativos realizáveis não são suficientes para a cobertura integral das obrigações assumidas. Tal cenário sinaliza fragilidade na estrutura de liquidez, demandando atenção quanto à efetiva realização dos ativos de longo prazo e à gestão do endividamento, especialmente em contextos de maior pressão sobre o caixa.

Endividamento Geral

O índice de Endividamento Geral mostra o quanto a devedora depende de recursos de terceiros, calculado pela razão entre o Passivo total (Circulante e Não-Circulante) e o Ativo total.

Na data-base analisada, o índice apresentou retração, passando de 259,4% para 255,8%, refletindo uma redução do nível de endividamento e da dependência de recursos de terceiros. Esse patamar evidencia que o Passivo total supera o Ativo total, reforçando o elevado risco financeiro, uma vez que a Recuperanda não dispõe de Patrimônio Líquido suficiente para cobrir todas as obrigações assumidas, permanecendo em situação de patrimônio líquido negativo.

8. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor Total	Observações	
Trabalhistas	12 meses	à vista	R\$ 40 milhões	A origem dos recursos será efetivada através de leilão da UPI Cemitério e da alienação de ativos identificados no item 4.1.3 do PRJ. Caso a alienação dos ativos destinados não atinja o montante de R\$ 40.000.000,00, o saldo será pago pela Recuperada respeitado o prazo máximo da classe.	
Subclasse	Descrição	Prazo pagamento	Valor	Observações	
Prioritários	créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de RJ.	até 30 dias a contar da homologação do plano de recuperação	limite de 5 (cinco) salários-mínimos		
Rateio	créditos inferiores ou até R\$ 20 mil	12 meses	até R\$ 20 mil, limitado ao valor do respectivo crédito	O rateio será calculado pela proporção do crédito frente ao quadro geral de credores (somado ao provisionamento dos demais créditos), cujo percentual atribuído representará o valor do crédito a ser recebido. A tabela com os referidos percentuais será apresentada quando da realização dos pagamentos a título de prestação de contas. O saldo de crédito que não for adimplido após o rateio integral (R\$ 40.000.000,00 - quarenta milhões de reais), será considerado como deságio.	
Rateio - superior a R\$ 20 mil	créditos superiores a R\$ 20 mil	12 meses	pagamento proporcional até o limite do saldo existente (R\$ 40 milhões)		
Créditos ilíquidos	créditos que, no momento da aprovação do plano, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados (ou retificados quando já provisionado no QGC) perante o juízo	12 meses, salvo na hipótese de liquidação posterior ao encerramento do processo de recuperação ou superado o prazo de pagamento (01 ano), ocasião em que devedora terá o prazo de 60 dias para efetuar o pagamento	critérios idênticos aos dos créditos sujeitos a rateio		

8. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Garantia Real	-	240 meses	trimestrais	80%	-	TR e juros de 1% a.a.	18 meses para os juros + correção e para o principal, contados da publicação da decisão de homologação do PRJ.	

8. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Quirografários	157.809.653,66	Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros, seja ele financeiro ou operacional	240 meses	Anual	80%	TR + 1% a.a (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR + 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.
		Financeiro Parceiro	instituições financeiras (bancos comerciais, cooperativas de créditos, FIDC, securitizadora, financeiras em geral ou equiparados), de acordo com as regras do Banco Central	240 meses	Mensal	20%	TR + 0,5% a.m. (termo inicial: data do pedido da recuperação judicial)	12 meses	A contagem do prazo de carência terá início após o encerramento da AGC. O 1º pagamento deverá ocorrer no mês subsequente ao término da carência. A adesão à condição de Credor Financeiro Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

8. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros	240 meses	Anual	80%	TR + 1% a.a	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
ME/EPP	2.206.423,11	Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR + 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

9. Checklist

Abaixo, demonstra-se a documentação contábil/financeira obrigatória solicitada mensalmente à Recuperanda para elaboração dos relatórios:

Checklist documentações contábil/financeira	Abr/26		Mai/26	
	Enviado	Não Enviado	Enviado	Não Enviado
Balancete Contábil Assinado (PDF e Excel)	X		X	
Razão Contábil (PDF e Excel)	X		X	
Guias e Comprovantes de Pagamento de Obrigações Fiscais e Sociais Recolhidas no mês e a Recolher no mês Subsequente (PDF)	Parcial		Parcial	
Espelho e Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	X		X	
Termo de Rescisão + Comprovantes de Pagamento das Rescisões (PDF)		X		X

Além dos documentos essenciais relacionados acima, a Administração Judicial solicita documentos acessórios que auxiliam na análise, validação e conferência das informações apresentadas nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Ressalta-se que a classificação adotada entre documentos essenciais e acessórios poderá ser revista a qualquer tempo por esta Equipe Técnica, caso, no decorrer dos trabalhos de fiscalização e acompanhamento, seja identificada a necessidade de aprofundamento da análise de determinadas rubricas ou operações. Nessa hipótese, a documentação correspondente poderá passar a ser considerada essencial, sendo solicitada sua juntada aos autos e promovida a atualização da relação de documentos apresentada neste relatório.